



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6857740/2023

Aquisição de baterias seladas tipo VRLA, tensão 12V, capacidade 45 Ah para reposição nos nobreaks do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar assume um papel fundamental como fase inaugural no delineamento de um procedimento licitatório, conforme preceituado pelo inciso I do artigo 18 da recém promulgada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciada na Lei nº 14.133 datada de 01 de abril de 2021. Sua natureza primordial reside na apresentação de uma base estruturada de análises preliminares, destinadas a assegurar a viabilidade técnica subjacente ao processo licitatório. O propósito intrínseco a esta etapa reside na deliberação de um embasamento sólido para determinar a solução técnica e econômica de ótima qualidade, capaz de eficazmente satisfazer a demanda premente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de baterias chumbo-ácido, seladas, tipo VLRA, tensão 12V, capacidade de 45 Ah.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificamos, após vistoria técnica nos nobreaks deste Tribunal, equipamentos inoperantes ou na iminência da inoperância, em função de problemas em seus bancos de bateria.

Na sequência abaixo estratificamos as medições de tensão das baterias dos bancos avariados. Lembrando que considera-se aceitável um nível de tensão superior à 12,1 V. Nestas medições evidenciam-se muitas baterias com tensão abaixo deste valor, o que indica a necessidade de substituição das mesmas.

BANCO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO							
Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)
1	4,93	8	6,31	15	8,14	22	11,94
2	11,89	9	4,72	16	8,47	23	12,00
3	11,78	10	11,93	17	9,55	24	11,79
4	8,09	11	10,89	18	8,17	25	8,55
5	6,50	12	6,59	19	10,78	26	11,80
6	11,69	13	11,82	20	6,70	27	6,16
7	8,05	14	11,36	21	11,71	28	11,84

Tabela 1 - Medição das tensões das baterias do nobreak do Andar Térreo do Prédio Administrativo.

BANCO 2º ANDAR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO					
Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)
1	7,24	9	12,25	17	11,95
2	8,45	10	7,45	18	12,00
3	7,18	11	9,48	19	12,04
4	3,03	12	5,02	20	8,80
5	3,10	13	11,69	21	12,20
6	8,70	14	11,02	22	9,15
7	11,16	15	12,20	23	10,00
8	12,03	16	11,97	24	12,39

Tabela 2 - Medição das tensões das baterias do nobreak do 2º Andar do Prédio Administrativo.

BANCO 5º ANDAR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO					
Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)
1	9,28	9	10,87	17	11,19
2	11,59	10	11,54	18	8,38
3	11,03	11	11,03	19	6,83
4	10,09	12	7,53	20	9,57
5	6,82	13	8,94	21	7,57
6	10,48	14	11,63	22	9,82
7	10,65	15	9,20	23	9,00
8	11,54	16	9,64	24	11,00

Tabela 3 - Medição das tensões das baterias do nobreak do 5º Andar do Prédio Administrativo.

BANCO 6º ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO ANEXO							
Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)
1	0,00	8	0,00	15	0,00	22	0,00
2	0,00	9	0,00	16	0,00	23	0,00
3	0,00	10	0,00	17	0,00	24	0,00
4	0,00	11	0,00	18	0,00	25	0,00
5	0,00	12	0,00	19	0,00	26	0,00
6	0,00	13	0,00	20	0,00	27	0,00
7	0,00	14	0,00	21	0,00	28	0,00

Tabela 4 - Medição das tensões das baterias do nobreak do 6º Andar do Prédio Anexo.

** Este banco originalmente se encontrava no nobreak do 8º andar do prédio Anexo, o qual apresentou problema e foi emergencialmente trocado.

BANCO 7º ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO ANEXO **							
Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)	Bateria nº	Tensão Vcc (V)
1	0,00	8	0,00	15	0,00	22	0,00
2	0,00	9	0,00	16	0,00	23	0,00
3	0,00	10	0,00	17	0,00	24	0,00
4	0,00	11	0,00	18	0,00	25	0,00
5	0,00	12	0,00	19	0,00	26	0,00
6	0,00	13	0,00	20	0,00	27	0,00
7	0,00	14	0,00	21	0,00	28	0,00

Tabela 5 - Medição das tensões das baterias do nobreak do 7º Andar do Prédio Anexo.

** Este banco originalmente se encontrava no nobreak do 10º andar do prédio Anexo, o qual apresentou problema e foi emergencialmente trocado.

Nessa vistoria também encontramos várias baterias “estufadas”, mais um forte indicativo da necessidade de substituição.



Além dos cinco (05) bancos de bateria citados acima, há mais um banco avariado, conforme relatório técnico 6856313 (Nobreak do 4º Andar do Prédio Judicial) e outro com indicação de troca conforme relatório técnico 6856304 (Nobreak do 6º Andar do Prédio Judicial). Ambos relatórios foram emitidos pela empresa SPSPower. Com isso temos neste momento a necessidade de manutenção em sete (07) bancos de bateria.

Cabe destacar que baterias possuem vida útil em torno de três anos, quando perdem ou diminuem significativamente sua capacidade de armazenamento de energia.

Entendemos que para o bom andamento das atividades cotidianas neste Tribunal é indispensável garantir a adequada estrutura física no que se refere a capacidade de autonomia de energia elétrica em casos de falha da concessionária de energia, pois oscilações e quedas repentinas de energia certamente causariam sérios transtornos ao Tribunal. Evidencia-se portanto a necessidade de manutenção periódica nos nobreaks.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade imediata de 208 unidades e previsão de mais 280 para o próximo período de 01 ano. Por isso entendemos que a modalidade de registro de preços seria a mais adequada.

PRAZO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Entrega para 30 dias corridos a partir da solicitação fornecimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços deverá ser confirmada pelo setor competente levando em conta a especificação técnica elaborada por este setor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de baterias chumbo-ácido, seladas, tipo VLRA, tensão 12V, capacidade de 45 Ah,

objetivando realizar manutenção em sete (07) bancos de bateria dos nobreaks do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Destacamos que com o intuito de padronização, o que facilita todo o processo de manutenção, optamos pela bateria com capacidade de 45 Ah em detrimento da bateria de 28 Ah a qual compõe três desses bancos. Além disso ganhamos um aumento na capacidade de armazenamento de energia, com consequente aumento de autonomia em situação de uso, o que se traduz em maior confiabilidade ao sistema como um todo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES

Não existirá no ano de 2023 outra contratação correlata ou interdependente a esta contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, ou seja, baterias, verifica-se que os impactos ambientais mais relevantes se determinam na fabricação e no descarte das mesmas. Como esse processo não se trata de descarte de baterias, o foco nos cuidados deve pairar na metodologia de fabricação das mesmas. Sendo assim, infere-se o que segue:

- A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e utilize material reciclável.

Deve-se exigir o seguinte:

a) Comprovantes de registro do fabricante nacional ou importador de baterias, nos termos da IN nº 08/2008 Ibama c/c Resolução do CONAMA nº 401.

b) Que as baterias contenham, em sua embalagem, conforme art. 14, Capítulo V, da resolução 401/12 do CONAMA:

- Simbologia indicativa da destinação adequada.
- Advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente;
- A informação sobre a necessidade de, após o uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica.

c) Que as baterias contenham, no corpo do produto, conforme art. 16, Capítulo V, da resolução 401/12 do CONAMA:

- Identificação do fabricante e/ou importador no caso de produtos importados;
- Advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente;
- A informação sobre a necessidade de, após o uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS ALVES**, Técnico Judiciário, em 19/09/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6857740** e o código CRC **D895C22F**.